

# INTENSIVO 23

## FAMERP 2020 - A EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL: EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE ESCOLHA OU NEGLIGÊNCIA DOS PAIS?

O Ateneu, de Raul Pompeia, relata a traumática vivência de um jovem no colégio permeada de experiências ruins e professores antipáticos. Como boa obra realista e atemporal, O Ateneu figurativiza a realidade de grande parcela dos estudantes nas escolas brasileiras, seja por seu método de ensino arcaico, seja pela falta de recursos financeiros. Diante de uma árdua realidade da escola no Brasil, o "homeschooling", que consiste na educação domiciliar, mostra-se como uma importante alternativa e uma maneira de oferecer, em um país democrático, a liberdade de escolha.

A regulamentação da educação domiciliar se faz importante para controlar o currículo escolar das

## Causa - Consequência

crianças sujeitas a essa modalidade de ensino, assegurando o direito educacional previsto na Constituição. Os pais ou responsáveis, sujeitos à fiscalização estatal, não seriam absolutos na construção intelectual dos filhos, visto que atividades extracurriculares, como esportes, seriam obrigatórias, visando a sociabilização do jovem. Além de toda essa estrutura para seu bom funcionamento, a legalização do "homeschooling" garantiria a liberdade de escolha dos pais e, com sua regulamentação, impediria uma postura negligente deles.

A alegação das pessoas contrárias à educação domiciliar de que a educação tradicional, na esfera pública, seria sucateada é infundada, pois a possibilidade de educar em casa não retira do Estado a sua obrigação com as instituições de ensino, afinal, ao discutir "homeschooling", debate-se possibilidades, e não transferência de responsabilidades do Estado aos





## INTENSIVO 23

**pais. Além disso, a ideia de que os ensinamentos oferecidos pelas escolas são melhores não condiz com uma regra, como defensores da educação tradicional costumam argumentar, visto que, no lar, há outras possibilidades de expansão dos conteúdos, como o filme *Capitão Fantástico* brilhantemente aborda. Nele mostra-se uma comparação entre os domínios acerca dos Direitos Humanos de uma criança de oito anos e um adolescente, sendo aquele grande conhecedor da Declaração, habilidade que o jovem de quatorze anos, frequentador do ensino tradicional, desconhecia, deixando claro como o ensino domiciliar foi benéfico à criança.**

**Diante da necessidade de assegurar a liberdade de escolha, haja vista a democracia vigente, o “homeschooling”, regulamentado pelo Estado, se mostra como uma alternativa, na educação brasileira, válida.**



# INTENSIVO 23

## A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA INTERNET: ENTRE O DIREITO DE CRITICAR E OS IMPACTOS NEGATIVOS NAS PESSOAS - ALBERT EINSTEIN 2022

A cantora norte-americana Taylor Swift, em seu álbum denominado "Reputation", descreve, por meio das letras das músicas, como as duras críticas destinadas às suas composições afetaram negativamente sua autoestima e sua opinião acerca do próprio trabalho.

No cenário atual, a obra da cantora pode ser relacionada com a questão da liberdade de expressão na internet que, embora garanta legalmente o direito à crítica, impacta e prejudica diversos indivíduos. Tal problemática é intensificada em uma sociedade pautada pelo individualismo e pela falta de empatia e, portanto, é importante debater suas consequências.

Em primeiro lugar, é necessário analisar as motivações das críticas presentes na Internet. No livro "Revolução dos Bichos", observa-se uma sociedade distópica na qual cada animal deseja argumentar para que seu ponto de vista seja considerado o único verdadeiro, desconsiderando as opiniões de qualquer um que discordante dele. De maneira análoga, fora da ficção, o ser humano contemporâneo vive em uma sociedade onde há a ascensão e predomínio do individualismo e crescente diminuição da empatia. Dessa forma, os indivíduos utilizam o direito à liberdade de expressão para realizar críticas acerca de tudo aquilo que não está de acordo com suas opiniões, sem que haja preocupação com a reação ou com os sentimentos do criticado.

Ademais, é fato que são expressivas as consequências geradas pelo problema supracitado. Em um dos episódios da série "Black Mirror", é retratada uma



## INTENSIVO 23

população em que cada indivíduo possui uma nota criada pelas opiniões de outras pessoas e que simboliza sua importância na sociedade. Ao longo da trama, são demonstrados os efeitos negativos desse sistema na vida dos indivíduos, que se sentem inúteis quando são mal avaliados. Já na contemporaneidade, as críticas em redes sociais atuam desodorante semelhante, fazendo com que as pessoas criticadas duvidem de suas próprias qualidades e absorvam apenas o conteúdo negativo. Assim, surge um cenário no qual a autoimagem é cada vez mais negativa, além de serem crescentes os problemas com falta de confiança e desânimo constante.

Em suma, evidencia-se que a liberdade de expressão, direito assegurado por lei, perpetua uma dualidade entre o direito de criticar e os impactos negativos exercidos sobre as pessoas. Dado o exposto, conclui-se que urge a necessidade social de diminuição do

individualismo e crescimento do pensamento empático a fim de que seja possível entender as consequências das críticas na internet, direcionado ao indivíduo apenas aquelas que sejam, de fato, construtivas. Desse modo, os efeitos vivenciados por Taylor Swift não serão repetidos e a liberdade de expressão poderá ser usada de maneira benéfica na sociedade.

- \* Retomar temática
- \* Refutação
- \* Reflexão.



# INTENSIVO 23

## FAMEMA 2021 - PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ENTRE O INCENTIVO À DENÚNCIA E A EXPOSIÇÃO DO ACUSADO

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1948, todos os indivíduos são iguais em direitos e deveres. Nesse contexto, insere-se a discussão acerca da publicação de casos de violência contra a mulher na internet, posto que, ao fazer relatos que identifiquem o acusado, viola-se seu direito à privacidade, o que pode ser considerado calunioso. Entretanto, esse movimento deve ser incentivado, dado que tais relatos incentivam novas denúncias para proteger outras vítimas desses crimes, impedindo que

perpetuem. Assim, o "exposed" virtual é benéfico, pois auxilia as mulheres na recuperação de seus traumas e inibe que casos similares continuem a ocorrer, graças a exposição das consequências dos crimes.

A priori, deve-se observar a rede de apoio criada com o fortalecimento desse fenômeno virtual. De acordo com Nicolau Maquiavel, filósofo italiano, "não há nada mais difícil ou perigoso do que tomar a frente na introdução de uma mudança", ou seja, o pensador evidencia o caráter conservador da sociedade, que não se transforma com facilidade. Nesse sentido, nota-se que vítimas de violências sexuais tendem a permanecer silenciadas, com medo que tais crimes se repitam, o que gera o agravamento dos seus danos psicológicos, visto que elas carregam esse fardo



## INTENSIVO 23

isoladamente. Em face disso, ao expor os relatos nas redes sociais, plataformas que possuem grande alcance, cria-se uma forma acessível de quebrar o silêncio, ao haver uma identificação com casos similares, o que cria uma rede de apoio e compartilhamento de ajuda mútua. Dessa forma, essas mulheres sentem-se integradas ao contexto social, o que as incentiva a procurar ajuda profissional para superarem seus medos e meios oficiais de denúncia, pois percebem que assim ficarão seguras.

✓  
Ademais, a divulgação de crimes misóginos na mídia inibe que agressores continuem a praticar crimes. Conforme defendido por Steve Jobs, CEO norte-americano, "A tecnologia move o mundo", isto é, ela é uma ferramenta pela qual as mudanças contemporâneas ocorrem. Nesse

âmbito, demonstra-se o papel fundamental das mídias no combate à criminalidade, haja visto que o mundo digital confere visibilidade aos casos de agressão até então silenciados, o que permite que relevante número de indivíduos tomem conhecimento desses e, conseqüentemente, oponham-se, o que proporciona pressão popular contra tais práticas. Deste modo, os agressores, ao perceberem a notória oposição da população contra suas práticas, veem-se inibidos a continuar realizando atos machistas, uma vez que passam a temer a revolta da sociedade, o que propicia a diminuição dessas práticas e de vítimas.

Em suma, publicar casos de violência contra a mulher, mesmo com a exposição do acusado, é predominantemente benéfica ao progresso social. À vista disso, transformações sociais devem



## INTENSIVO 23

ocorrer para integrar novamente as vítimas de violência à coletividade, e o movimento "exposed" cria a rede de apoio necessária a essas vítimas para quebrarem o silêncio e procurarem ajuda. Além disso, o uso da tecnologia no combate a essa criminalidade explícita e propaga as consequências desses atos misóginos, o que favorece a interrupção dessas práticas e diminui o número de vítimas, o que possibilita o avanço social em busca da igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como o previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

contextualização.



# INTENSIVO 23

## O CRESCIMENTO DO E-COMMERCE NO BRASIL AMEAÇA A EXISTÊNCIA DAS LOJAS FÍSICAS? - FAMEMA 2023

Sim / Não .

Durante a pandemia da Covid-19, o protagonismo do mundo virtual repercutiu na materialidade da economia. Nesse cenário, enquanto o setor terciário sofreu redução considerável — mediante a inviabilidade de pequenas empresas, que são maioria, permanecerem abertas —, as compras digitais e os serviços de entrega cresceram exponencialmente. Com isso, em um cenário de condições desiguais de concorrência no mercado, catalizado por medidas governamentais de atração empresarial e por inovações tecnológicas características da fase recente

do capitalismo, tornase [notável] a ameaça do e-commerce à existência de lojas físicas.

A priori, vê-se que a escassez de auxílio estatal a microempresários durante a crise econômica da Covid-19 catalisou a discrepância na capacidade de adaptação ao novo cenário. De fato, enquanto o setor terciário sofria redução, a maior parte dos créditos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social foi destinado a grandes companhias, enquanto pequenas empresas lojistas permaneceram carentes de políticas econômicas que viabilizassem sua manutenção durante o lockdown. Dessa forma, enquanto grandes empresas puderam reduzir seus custos e migrar para plataformas digitais, por meio de concessão de crédito e garantia de terceirização de vínculos empregatícios — como na chamada “uberização do trabalho” —, pequenas empresas se tornaram incapazes de competir nesse



mercado. Assim, as medidas econômicas vigentes, por sua aplicação arbitrária, acentuam a ameaça do e-commerce a lojas físicas.

Além disso, o ambiente virtual possibilita a existência de estratégias de venda mais funcionais que o ambiente real. Apesar do fetichismo de mercadoria envolto nas propagandas já vigentes e na experiência tátil das lojas físicas, o e-commerce possibilita o extravazamento desse fenômeno pela onipresença das propagandas na Internet. Nesse sentido, o conceito de "capitalismo informacional", de Manuel Castells, se faz latente: nele, por meio do uso de algoritmos em redes sociais, empresas são capazes de personalizar suas propagandas e obter maior índice de sucesso com base nos gostos do usuário. Dessa maneira, usando-se de meios mais funcionais que televisão e rádio, o e-commerce é capaz de alcançar

seu público-alvo com mais êxito que lojas físicas incapazes de arcar com tais ferramentas.

Portanto, diante do panorama das dinâmicas econômicas recentes, é perceptível a existência de uma ameaça à existência das lojas físicas pelo e-commerce, a medida que a adaptação ao ambiente virtual é mais desafiadora para lojas pequenas, fator mais notável nos anos de pandemia. Ademais, além da própria dificuldade de competir com as ofertas de um ambiente majoritariamente ocupado por grandes franquias de empresas fragmentadas, a captura da atenção do público-alvo também se torna obsoleta, uma vez que suas ferramentas não correspondem ao mesmo nível de garantia do meio virtual. Logo, resta saber até quando tais disparidades não serão amenizadas pelo poder público.